

Programas de Pós-Graduação em Antropologia Social e em Direito (UnB)
Disciplina: **Antropologia Jurídica/Antropologia do Direito**
Prof. Luís R. Cardoso de Oliveira
2º/2017 Horário: Terças-Feiras das 08:00 às 12:00hs (de 8 de agosto a 5 de dezembro)
Local: Sala de Reuniões 5 - DAN A1-53/17, no Prédio do ICS
E-mail: lrc.3000@gmail.com
Repositório: <https://brasil.academia.edu/LuisRobertoCardosodeOliveira>

PROGRAMA

O curso terá como foco concepções de justiça e formas de administração de conflito em diferentes sociedades ou contextos etnográficos específicos, com ênfase no ponto de vista dos atores e/ou “jurisdicionados”. Neste empreendimento, serão discutidas as principais perspectivas presentes na literatura em Antropologia do Direito. A análise das relações de força ou de poder entre as partes serão discutidas à luz das interpretações que tornam estas relações inteligíveis, fazendo com que as pretensões de validade das interpretações em tela sejam articuladas com questões de legitimidade e equidade.

1) APRESENTAÇÃO DO CURSO

O DIREITO EM PERSPECTIVA

2) KANT DE LIMA, R.

2012 “Antropologia Jurídica”. ”. In A. C. de Souza Lima (org.) *Antropologia e Direito: temas antropológicos para estudos jurídicos*. Brasília: ABA; Blumenau: Nova Letra; Rio de Janeiro: LACED/Museu Nacional, pp. 35-54, ISBN 978-85-7740-126-0.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís R.

2008 “O Ofício do Antropólogo, ou Como Desvendar Evidências Simbólicas”. *Anuário Antropológico/2006*, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, pp. 9-30.

2011 “A dimensão simbólica dos direitos e a análise de conflitos”. *Revista de Antropologia* volume 53(2) 451-473.

KANT DE LIMA, ROBERTO & LUPETTI BATISTA, Barbara

2014 “Como a Antropologia pode contribuir para a pesquisa jurídica: um desafio metodológico”. *Anuário Antropológico / 2013*, Brasília, UnB, 2014, v. 39, n. 1: 9-37.

3) RADCLIFFE-BROWN, A. R.

1973 "O Direito Primitivo", in *Estrutura e Função na Sociedade Primitiva*, Petrópolis: Editora Vozes LTDA, pp. 260-69.

MALINOWSKI, B.

2003 *Crime e Costume na Sociedade Selvagem*. Brasília: Editora da UnB, pp 100.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís R.

2004 "Honra, dignidade e reciprocidade". Em Martins, P. H. & Nunes, B. F (orgs.) *A nova ordem social: perspectivas da solidariedade contemporânea*. Brasília: Editora Paralelo 15, pp. 122-135.

*GODBOUT, J. T.

1998 "Introdução à Dádiva". *Revista Brasileira de Ciências Sociais* n° 38, vol. 13, pp. 39-51. (http://www.scielo.br/scielo.php/script_sci_alphabetic/Ing_en/nrm_iso)

*SCHUCH, Patrice

2009 "Antropologia do Direito: percursos e desafios", in Práticas de Justiça: Antropologia dos modos de governo da infância e juventude no contexto pós-ECA. Porto Alegre: Editora da UFRGS, pp. 29-102.

4) MOORE, Sally Falk

1978 *Law as Process: an Anthropological Approach*. London/Boston: Routledge & Keegan Paul (Introdução & Cap. 3, pp. 1-31 e 82-134).

IMPLICAÇÕES PARA A COMPREENSÃO DE DISPUTAS

5) GLUCKMAN, Max

1955 *The Judicial Process Among the Barotse of Northern Rhodesia (Zambia)*. Manchester: Manchester University Press (2ª edição, 1967).

6) BOHANNAN, Paul

1968 *Justice and Judgment Among the Tiv*. London: Oxford University Press.

GLUCKMAN, Max

1969 "Concepts in the Comparative Study of Tribal Law," in *Law in Culture and Society* (L. Nader, org.). Chicago: Aldine. pp. 349-373.

1973 "Obrigação e Dívida", in S. Davis (org.) *Antropologia do Direito: estudo comparativo das categorias de dívida e contrato*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, pp. 25-56.

BOHANNAN, Paul

1973 "Etnografia e Comparação em Antropologia do Direito", in S. Davis (org.) *Antropologia do Direito: estudo comparativo das categorias de dívida e contrato*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973, pp. 101-123].

7) GEERTZ, Clifford

1998 "O saber local: fatos e leis em uma perspectiva comparativa", in *O Saber Local: Novos ensaios em antropologia interpretativa*. Petrópolis: Editora Vozes, 1998, pp. 249-356.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís R.

1992 "Comparação e Interpretação na Antropologia Jurídica", *Anuário Antropológico/89*, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, pp. 23-45.

NORMAS E PROCESSOS

8) CONLEY, J. & W. O'BARR

2005 *Just Words: Law, Language and Power* (Second Edition). Chicago: The University of Chicago Press (capítulos 1, 4 e 6).

GULLIVER, P. H.

1969 "Dispute Settlement Without Courts: The Ndendeuli of Southern Tanzania", in *Law in Culture and Society* (L. Nader, org.). Chicago: Aldine. pp. 24-68.

*LLEWELLYN, K. & E. HOEBEL

1941/83 *The Cheyenne Way*, University of Oklahoma Press.

9) ROSEN, Lawrence

1980-81 "Equity and Discretion in a Modern Islamic Legal System," *Law and Society Review* 15(2): 217-45.

2006 *Law as Culture: An Invitation*. Princeton and Oxford: Princeton University Press.

*HIRSCH, Susan

1998 *Pronouncing and Persevering: Gender and the discourses of disputing in an African Court*. Chicago: The University of Chicago Press.

10) CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís R.

1989 *Fairness and Communication in Small Claims Courts*. Ph.D dissertation, Harvard University. Ann Arbor: University Microfilms International (order #8923299).

2002/2011 *Direito Legal e Insulto Moral: dilemas da cidadania no Brasil, Quebec e EUA*. (2ª Edição, com novo Prefácio). Rio de Janeiro: Garamond – (Coleção Direitos, conflitos e segurança pública): Introdução e capítulos 2, 6 e 7.

*1996 "Da Moralidade à Eiticidade Via Questões de Legitimidade e Equidade", in R. Cardoso de Oliveira & L.R. Cardoso de Oliveira *Ensaaios Antropológicos Sobre Moral e Ética*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, pp. 105-142.

*BEVILAQUA, Ciméa

2001 "Notas sobre a forma e a razão dos conflitos no mercado de consumo". *Sociedade e Estado* (Dádiva e solidariedades urbanas), volume XVI, nº 1-2, janeiro-dezembro de 2001, pp. 306-334.

*NADER, Laura

1994 "Harmonia coerciva: a economia política dos modelos jurídicos". *Revista Brasileira de Ciências Sociais* nº 26, ano 9, pp. 18-29.

11) GARAPON, Antoine & Ioannis PAPAPOULOS

2008 *Julgar nos Estados Unidos e na França*. Rio de Janeiro, Lumen Juris Editora.

12) LEMOS, Carolina Barreto

2017 “Puxando Pena: Sentidos Nativos da Pena de Prisão em Cadeias do Distrito Federal”. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da UnB.

*BATISTA, Bárbara Gomes Lupetti

2008 *Os Rituais Judiciários e o Princípio da Oralidade: Construção da Verdade no Processo Civil Brasileiro*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor.

13) SIMIÃO, Daniel

2015 *As Donas da Palavra: gênero, justiça e a invenção da violência doméstica em Timor Leste*. Brasília: Editora da UnB.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís R.

2008 “Existe Violência Sem Agressão Moral?”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais – RBCS*, Vol. 23 nº 67 junho/2008: 135-146.

<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v23n67/10.pdf>

14) KANT DE LIMA, R.

2010 “Sensibilidades jurídicas, saber e poder: bases culturais de alguns aspectos do direito brasileiro em uma perspectiva comparada”. *Anuário Antropológico/2009-2*, 2010: 25-51.

*1995b *Da Inquirição ao Júri, do Trial by Jury à Plea Bargaining: Modelos para a Produção da Verdade e a Negociação da Culpa em uma Perspectiva Comparada Brasil/Estados Unidos*. Tese ao Concurso de Professor Titular em Antropologia do Departamento de Antropologia da Universidade Federal Fluminense, pp. 72.

BISHARAT, George

2014 “The Plea Bargain Machine” (Conferência apresentada no III Seminário Internacional do INCT InEAC). *Dilemas*, vol. 7 no. 3, pp. 767-795.

KANT DE LIMA, Roberto & MOUZINHO, Gláucia

2016 “Produção e reprodução da tradição inquisitorial no Brasil: Entre delações e confissões premiadas”. *DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social* – Vol.9 – n o 3 – set-dez 2016 – pp. 505-529

AMORIM, M. S., R. KANT DE LIMA & R. L. TEIXEIRA MENDES (orgs.)

2005 “Introdução”, em *Ensaio sobre a Igualdade Jurídica*. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, pp. xi-xxxviii.

15) TEIXEIRA MENDES, Regina Lúcia

2012 *Do Princípio do Livre Convencimento Motivado: Legislação doutrina e interpretação de juízes brasileiros*. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris.

- * Textos de leitura complementar.
- Os textos de autoria do professor estão disponíveis em seu repositório na Internet: <https://brasil.academia.edu/LuisRobertoCardosodeOliveira>

- Todos os outros textos serão disponibilizados em uma pasta dropbox, cujo acesso será liberado via convite, após solicitação encaminhada a minha bolsista de Apoio Técnico: Jamila Odeh-Moreira: mila.odehmoreira@gmail.com

AVALIAÇÃO:

- (a) Entre 70% e 90% da menção final corresponderá à nota no trabalho final, que deverá dialogar com pelo menos dois autores examinados no curso, a partir de um problema específico. O problema deverá contemplar a análise de uma situação empírica (e.g., um processo jurídico ou conflito de qualquer tipo), a partir de pesquisa original ou bibliográfica e, em princípio, o aluno poderá optar por uma dentre três alternativas quanto ao formato do trabalho: ensaio, resenha ou projeto de pesquisa. Em qualquer hipótese, a proposta de trabalho deverá ser discutida previamente com o professor.
- (b) Entre 10% e 30% da menção final corresponderá ao desempenho/presença dos alunos nos seminários. Para cada seminário ou sessão do curso os alunos deverão trazer um parágrafo redigido com uma questão, dúvida ou provocação ao texto programado;
- (c) Presença e pontualidade são requisitos para um bom desempenho na disciplina. Faltas justificáveis são apenas aquelas em que qualquer outro aluno na mesma situação, em princípio, também faltaria. Ou, aquelas combinadas previamente com o professor por razões acadêmicas. Faltas não justificáveis são inaceitáveis.